



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 019/2021

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra. **Maria Emília Valença Calado** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por esta insigne cidadã ao município de Garanhuns;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento da Sra. **Maria Emília Valença Calado**, ilustre pessoa, exemplo de trabalho e coragem, ocorrido no dia 11 de março de 2021.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 11 de março de 2021.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito
